

## RESOLUÇÃO Nº 164/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;
- a Resolução nº 073/2013 CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;
  - a Resolução nº 20/2012 da CIR da 14ª Região de Saúde- 14ª CRS;
- a Documentação apresentada no Processo SES/RS nº 19677-20.00/12-4, do Hospital São Vicente de Paula município de Três de Maio, CNES 2250837, de acordo com a legislação vigente;
- a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Aprovar a solicitação do Hospital São Vicente de Paula, para complementação de **06 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS.
- **Art. 2º** Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 634.662,00** (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais) equivalente a **R\$ 52.888,50** (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais com cinquenta centavos) ao mês, conforme Resolução nº 073/2013 CIB/RS.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS